



PORTARIA Nº 43/2018-CGJ

Dispõe sobre a realização de Correição nos Juizados Especiais nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, no período de 09 de julho a 03 de agosto de 2018.

A **DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO**, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais e artigo 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – RITJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização de Correição nos Juizados Especiais das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, no período de 09 de julho a 03 de agosto de 2018:

Juizado	Comarca	Período
1º Juizado Especial Cível	Cuiabá	09/07/2018 a 13/07/2018
2º Juizado Especial Cível	Cuiabá	
3º Juizado Especial Cível do Consumidor	Cuiabá	
4º Juizado Especial Cível - Morada da Serra	Cuiabá	
5º Juizado Especial Cível - JE Cível do Planalto	Cuiabá	
6º Juizado Especial Cível - Porto	Cuiabá	
Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Cuiabá	Cuiabá	23/07/2018 a 27/07/2018
8º Juizado Especial Cível – Parque Cuiabá	Cuiabá	
Juizado Especial Criminal Unificado	Cuiabá	
JUVAM	Cuiabá	
S.A.I	Cuiabá	
JET – Juizado Especial do Torcedor	Cuiabá	
JEI – Juizado Especial Itinerante	Cuiabá	30/07/2018 a 03/08/2018
Juizado Especial Cível – Cristo Rei	Várzea Grande	
Juizado Especial Cível – Jardim Glória	Várzea Grande	
Juizado Especial Criminal	Várzea Grande	
JEA – Juizado Especial do Aeroporto	Várzea Grande	

mfp




Art. 2º - Designar a Excelentíssima Senhora Dra. Ana Cristina Silva Mendes – Juíza Auxiliar da Corregedoria, para coordenar os trabalhos de Correição.

Art. 3º - Designar os servidores Antônia Regina Domingos, matrícula 7864, Carlos Henrique Ferreira Foz, matrícula 4462, Cristiani Orfila Oliveira Machado, matrícula 9571, Diego Vieira da Silva, matrícula 14245, Fabio Vanzella, matrícula 25793, Marcos Ferreira Girão Júnior, matrícula 23475, Maria Heloisa Micheloni, matrícula 9070, Marinalva Lima da Silva, matrícula 14067, Marissol Ferreira Ramos, matrícula 6325, Milena Valle Rodrigues, matrícula 21376, Diego Correa da Costa de Lacerda Souza, matrícula 21521, Leandro José de Lima Listo matrícula 24073 e Pedro Lucas Pompeu de Campos Tavares, matrícula 31301, para comporem a equipe coordenada pela Dra. Ana Cristina Silva Mendes.

Art. 4º - Comuniquem-se os Juizes de Direito das Comarcas, bem como todos os servidores das respectivas secretarias para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durar a correição (matutino e vespertino), os quais deverão prestar auxílio à equipe e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Cuiabá, 27 de junho de 2018.


Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça